



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

## **RESOLUÇÃO Nº 051/2022 - CMAS de 08 de junho de 2022.**

**SÚMULA: Delibera sobre o Termo de Adesão do município de Londrina ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a Lei 14.284 de 29 de dezembro de 2021, que institui o Programa Auxílio Brasil;
- a Portaria MC Nº 773, de 5 de maio de 2022;
- a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 08/06/2022;

### ***R E S O L V E:***

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Adesão do Município de Londrina ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de junho de 2022.

**Ana Carolina Ferreira**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**